

# Normativo Técnico para Testagem de Aves Ornamentais e de Companhia para Gripe Aviária (GA) e APMV-1

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

Versão: 1.0 | Data: 18-07-2025

## 1. Objetivo

Estabelecer as regras de colheita, acondicionamento e envio de amostras para a deteção de Gripe Aviária (GA) e do vírus APMV-1 (Doença de Newcastle), em aves ornamentais e de companhia, no âmbito da certificação sanitária para exportação.

## 2. Âmbito de aplicação

Este normativo aplica-se a criadores registados ou autorizados, centros de recolha, comércio ou transporte de aves, médicos veterinários, laboratórios públicos e privados autorizados a realizar diagnóstico de GA e APMV-1.

## 3. Tipo de amostras recomendadas

Consoante a espécie e o contexto, podem ser utilizadas zaragatoas orofaríngeas, zaragatoas cloacais ou fezes frescas.

A amostra deve ser colhida com material estéril e mantida refrigerada.

## 4. Regra de amostragem por grupo de aves

De acordo com as recomendações do EURL e da WOAAH, as espécies exóticas devem ser testadas individualmente. Caso haja necessidade de o fazer em grupo, nunca exceder pools de 5 aves.

Esta recomendação decorre do facto de i) os dados de sensibilidade disponíveis para matrizes derivadas de espécies exóticas serem limitados ou inexistentes, sendo por isso difícil fazer suposições fiáveis sobre a sua suscetibilidade à infeção e os padrões de excreção viral, e ii) o teste de diagnóstico recomendado pela WOAAH estar validado apenas para pools de 5 amostras, não sendo possível garantir que, para pools de maior dimensão, não haja perda de sensibilidade e consequentemente resultados falsos negativos.

No caso de aves de porte médio (e.g. pombos, rolas, papagaios), estas devem ser amostradas individualmente. O número de animais a testar por grupo depende da sua dimensão, sendo calculado com base em princípios de amostragem internacionais (WOAH), por forma a permitir a deteção de infeção com prevalência  $\geq 10\%$  e confiança  $\geq 95\%$ .

Nº total de aves no grupo	Nº de amostras individuais	Nº de pools (5 amostras/pool)
1-40	15-20	3-4
41-70	25	5
71-100	30	6
>100	30 (mínimo) por cada 100 aves	≥6 por cada 100 aves

Nos casos em que seja absolutamente impossível recolher amostras individuais (aves de pequeno porte como canários, periquitos, etc.), podem ser colhidas amostras fecais frescas de cada gaiola, se o país de destino aceitar essa matriz.

Nestes casos, a amostragem deve seguir os mesmos princípios referidos acima (Tabela). As amostras devem ser aleatórias e representativas do grupo. Considera-se uma amostra um dejetos individual ou uma área do tabuleiro com cerca de 1 cm<sup>2</sup>. Cada pool deve conter 5 amostras e totalizar cerca de 1g.

## 5. Colheita e acondicionamento

Zaragatoas:

Utilizar zaragatoas estéreis; identificar cada tubo com código único (pool ou individual).  
Enviar ao laboratório autorizado com refrigeração (4 °C), no prazo máximo de 48 horas.

Fezes:

Colocar um papel limpo no fundo da gaiola e aguardar 3 horas.  
Colher o número de pools indicados, sendo que cada pool é constituído por 5 dejetos individualizados ou contidos numa área de 1 cm<sup>2</sup>, por forma a totalizar cerca de 1g.  
Enviar ao laboratório autorizado com refrigeração (4 °C), no prazo máximo de 48 horas.

## 6. Análise laboratorial

O método de referência para vírus da Gripe Aviária (GA) é o RT-qPCR para deteção do gene M. O método de referência para vírus APMV-1 é o RT-qPCR para deteção do gene L.

Em caso de positividade a GA, procede-se a subtipagem para H5 e H7, patotipificação, e, se necessário, ao isolamento viral.

Em caso de positividade ao vírus APMV-1, procede-se à classificação do vírus em virulento ou avirulento.

Os resultados positivos são reportados de imediato à DGAV e implicam ações de contenção sanitária nos termos legais.

## 7. Considerações finais

Este normativo pode ser atualizado em função de alterações legais, evolução epidemiológica, ou novas recomendações da WOA, EFSA ou DGAV.

Proposto por:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)  
Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal  
Laboratório Nacional de Referência para Gripe Aviária  
Oeiras, 18-07-2025

Para validação por:

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)  
Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal  
Lisboa, 07-08-2025

---